



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

PORTARIA ITI Nº 17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Planejamento Estratégico Institucional 2023-2026 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 11.206, de 26 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico Institucional do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação para o período de 2023-2026.

Art. 2º O Planejamento Estratégico Institucional será disponibilizado no sítio eletrônico e na intranet para acesso aos colaboradores do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e à sociedade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO FORTNER



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Presidente**, em 15/12/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590898** e o código CRC **B9222EFD**.

